



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 019/19 ED, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o fechamento da Câmara em virtude da confraternização dos servidores deste órgão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que na próxima quinta-feira será realizada a confraternização dos servidores desta Casa de Leis;

Resolve,

Art. 1º Decretar o fechamento da Câmara no dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de dezembro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral